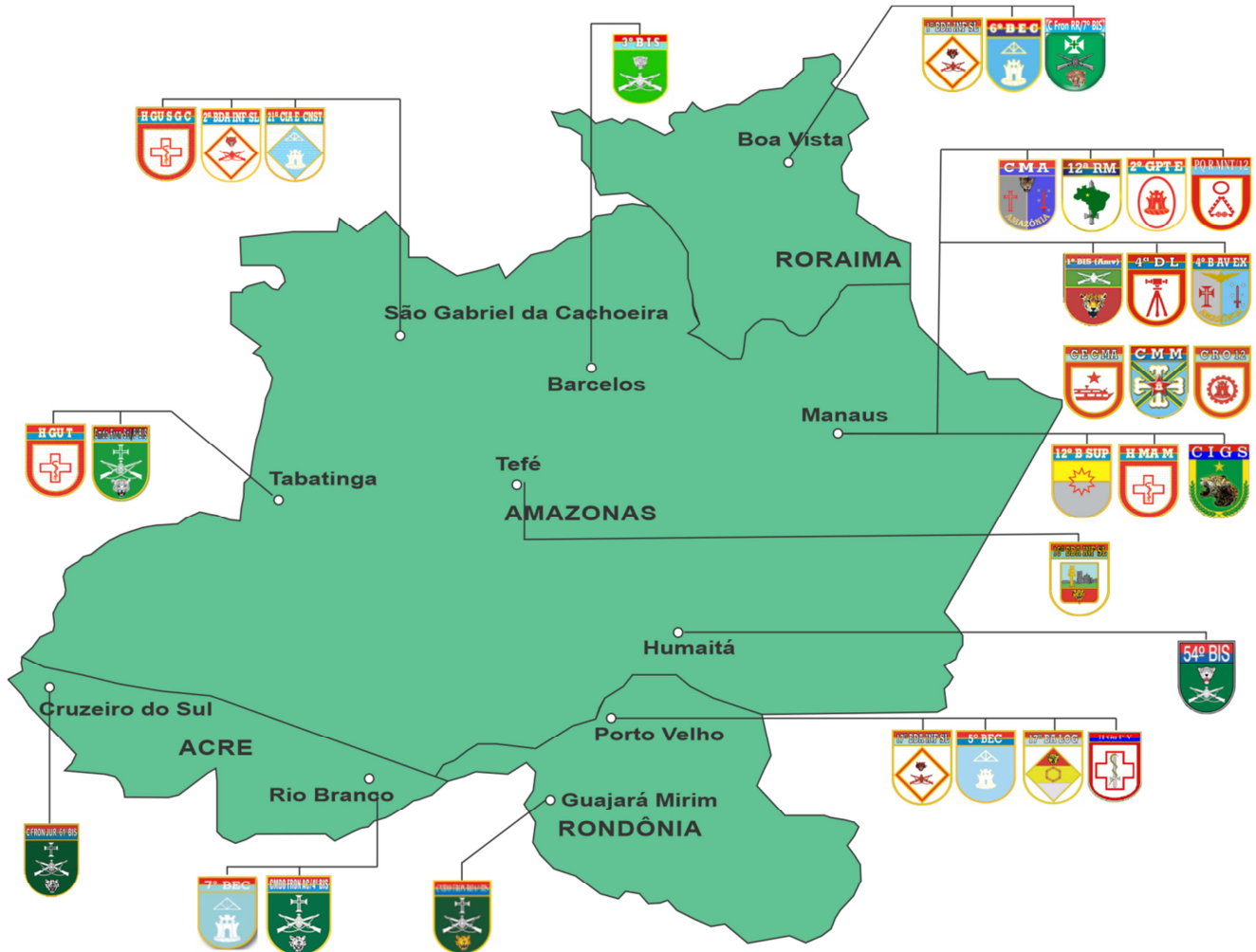




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)



BOLETIM INFORMATIVO Nº 04

(Abril/2020)

Manaus – AM, 13 de maio de 2020.

ÍNDICE

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
- Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
1. Rotinas de Trabalho	
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas).	
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	4
c. Legislação e Atos Normativos.	4
d. Informativo do Tribunal de Contas da União	4
e. Consultas respondidas por esta ICFeX	5
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	5
5. Atualização nos Sistemas Corporativos	5
3ª PARTE – AUDITORIA	
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.	5
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades.	5
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
1. Você sabia?	6
2. Senhas	7
3. Atividades de Capacitação 2020/12ª ICFeX	8

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

- Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 12ª ICEx, com ocorrência, relativa ao mês de abril de 2020.

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	QTD Ocorrências Registradas no Mês
608	Saldo invertido ativo circulante	1
681	Regularização indevida valores recebidos GRU	1

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

- DIEx nº 176-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 7 de abril de 2020. Versando sobre a realização do Simpósio Presencial de Administração das UG/2020, cujo período a transcorrer ficará a critério de cada UGV neste Exercício Financeiro, em razão da Diretriz do Comandante do Exército e da Diretriz do Secretário de Economia e Finanças para a Prevenção e Combate à Pandemia de COVID-19.

b. Execução Financeira

- DIEx nº 215-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 4 de maio de 2020. Versando sobre fato gerador de obrigações previdenciárias de pessoa física.

c. Execução Patrimonial

- Nada a considerar.

d. Execução Contábil

- DIEx nº 191-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 14 de abril de 2020. Versando sobre a reclassificação da despesa empenhados na fonte de recursos 50, sob pena de resultar em inversões de saldo nas contas contábeis no SIAFI.

e. Licitações e Contratos

1) DIEx nº 212-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 30 de abril de 2020. Versando sobre a uniformização da tese no âmbito do Ministério da Defesa suspensão de prazos administrativos processuais - Art. 6º-C, da Lei 13.979/20.

2) DIEx nº 211-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 29 de abril de 2020. Versando sobre deliberação do TCU em relação aos autos do processo de apurar a indevida participação da Equipar Construção Comércio e Serviços Ltda, como ME/EPP, em diversos pregões eletrônicos durante o exercício de 2017 estando impedida de fazê-lo.

f. Pessoal

1) DIEx nº 194-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 14 de abril de 2020. Versando sobre o adicional de embarque e desembarque por ocasião dos afastamentos da sede.

2) DIEx nº 213-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 30 de abril de 2020. Versando sobre o pagamento de gratificação de representação aos militares empregados em atividades diretamente relacionadas à Operação COVID 19.

3) DIEx nº 175-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 6 de abril de 2020. Versando sobre a reestruturação da carreira militar, e o que prevê no seu Art. 4º, foram criados os códigos para o desconto e devolução da Contribuição para a Pensão Militar.

4) DIEx nº 199-S1/12ª ICEx - CIRCULAR, 17 de abril de 2020. Versando sobre entrada em funcionamento do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES) que será efetivada a migração, exclusivamente, de militares temporários.

g. Custos

- Nada a considerar.

h. Controle Interno

- Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos

- Nada a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias).

a. Assessoria 1 / SEF

- Nada a considerar.

b. Assessoria 2 / SEF

- Nada a considerar.

c. Legislação e Atos Normativos

- Nada a considerar.

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

- Nada a considerar.

e. Consultas respondidas por esta ICFeX

Consulente	Assunto	Documento de resposta
17ª Ba Log	Pagamento indevido	DIEx nº 167-S1/12ª ICFeX, de 1º ABR 20
Cmdo 12ª RM	Consulta acerca de dispensa de Licitação (Lei 13.979/2020).	DIEx nº 172-S1/12ª ICFeX, de 4 ABR 20
HGSGC	Consulta de Anulação de Restos a Pagar.	DIEx nº 188-S1/12ª ICFeX, de 8 ABR 20
HGuPV	Consulta sobre Adicional de Compensação por Disponibilidade Militar.	DIEx nº 189-S1/12ª ICFeX, de 13 ABR 20
4º BIS	Parecer sobre emprego de recurso destinado ao Programa Segundo Tempo - Programa Força no Esporte (PROFESP).	DIEx nº 193-S1/12ª ICFeX, de 14 ABR 20
CIGS	Classificação de natureza de despesa orçamentária.	DIEx nº 197-S1/12ª ICFeX, de 15 ABR 20
CMM	Orientação - pagamento de mensalidade de cessão de uso - situação excepcional.	DIEx nº 204-S1/12ª ICFeX, de 22 ABR 20

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

- Nada a considerar.

5. Atualização dos Sistemas Corporativos

- Nada a considerar.

3ª PARTE – AUDITORIA**1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.**

Foi instaurada Tomada de Contas Especial com número de registro no e-TCE 1379/2020, visando apuração de responsabilidade sobre a falta de material, dano ao erário no valor de R\$ 137.818,00.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias.

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade).	Solução
Falta de informações no acompanhamento e no	Foi evidenciada a oportunidade de melhoria no acompanhamento, no controle e registro em livro próprio da execução dos contratos auditados.	Recomendou-se à UGV, as seguintes atividades de controle interno: a) Orientar e informar aos Fiscais de Contratos analisados as suas respectivas atribuições, de acordo com a o previsto no

controle da Fiscalização de Contratos.		<p>inciso III do art. 58 e art. 67, ambos da Lei nº 8.666 /93, e Portaria Nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020, determinando que o mesmo providencie a abertura de livro apropriado para o registro das ocorrências durante a execução do contrato (§ 1º, art. 67 da Lei nº 8.666/93).</p> <p>b) No contexto da Gestão de Riscos, a revisão do fluxograma do processo correspondente e a implantação de controles internos preventivos com vistas a mitigar os riscos observados, adotando o monitoramento contínuo e permanente no processo de fiscalização de contratos.</p>
Falta de verificação das condições de habilitação das empresas contratadas	Emissão de empenho para empresas com SICAF vencido	<p>Recomendou-se à UGV, as seguintes atividades de controle interno:</p> <p>a) Realizar consulta ao SICAF, previamente à habilitação ao processo de licitação, a emissão de nota de empenho, à contratação e a cada pagamento a fornecedor, de modo a identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação das empresas (§1º, do Art. 3º e Inc II, do Art. 43 da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 2, de 11 de outubro de 2010 - DOU de 13/10/2010, Inciso VI, do Art. 38 e art. 40º, § 2º, inciso II, da Lei 8666, de 21JUN93 e Portaria nº 01-SEF, de 27 JAN 14).</p>

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

a. Que a regularidade referente à Seguridade Social e à Declaração de não emprego de menor são obrigatórias nas contratações públicas, inclusive de dispensas com amparo na Lei nº 13.979, de 06 FEV 20, conforme Diretriz Especial para Ações de Enfrentamento ao Coronavírus, de 31 MAR 20, do Sect Econ Fin?

b. Que nas compras de materiais, a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas deverá ser em função do consumo e da utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação, considerando, ainda, a tempestividade para o emprego dos itens, conforme Diretriz Especial para Ações de Enfrentamento ao Coronavírus, de 31 MAR 20, do Sect Econ Fin e DIEx nº 168-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, de 2 ABR 2020, desta Inspeção?

c. Que o Suprimento de Fundos (SF) no momento da concessão do mesmo para serviços, utiliza-se o Subitem 96 e após o agente suprido prestar contas, reclassifica-se o subitem de acordo com a despesa realizada e informa o Centro de Custos (CC) correspondente à atividade, conforme os CC selecionados para a OM, já no caso de SF de Material, a diferença está que ao informar o CC, a unidade deverá informar o Código 999. Isto ocorrerá porque todo material deverá ser movimentado pelo SISCOFIS, devendo a Unidade dar Entrada e Saída do Material, aí então registrando o Centro de Custos correspondente? (DIEx nº 288-S3/12ª ICFeX, de 1º de abril de 2020.)

d. Que o não cancelamento de restos a pagar não processados no prazo previsto constitui infringência ao art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, salvo se prorrogado por instrumento legal dentro do prazo de vigência dos mesmos? (Manual SIAFI - MACROFUNÇÃO 020317 - RESTOS A PAGAR: "6 - ORIENTAÇÕES GERAIS).

2. Geração de senhas

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2020		CÓDIGO	TOTAL GERAL 2020				
			REDE/SIAFI		SIGA		SAG
			Cadastro	Reativação	Cadastro	Reativação	Cadastro
CMA	Cmdo CMA	160016	16	91	0	0	4
	4º BavEx	160007	13	13	0	0	6
	CMM	160013	0	6	0	0	0
	4ª C GEO	160011	3	14	11	2	4
	CIGS	160012	4	9	1	0	0
12ª RM	Cmdo 12ª RM	160014	22	27	1	0	1
	12º B Sup	160018	5	16	2	1	2
	Pg R Mnt/12ª RM	160021	13	8	0	0	6
	29ª CSM	160010	0	0	0	0	0
	31ª CSM	160347	0	0	0	0	0
	CECMA	160008	4	6	0	3	3
	HMAM	160020	5	25	0	0	4
	H Gu PV	160351	4	19	0	0	6
	H Gu SGC	160545	8	11	6	3	0
	H Gu TAB	160019	5	28	0	0	5
1ª Bda Inf SI	Cmdo 1ª Bda Inf SI	160482	6	27	0	0	2
	1º BIS (AMV)	160006	7	14	0	0	5
2ª Bda Inf SI	Cmdo Fron RR/7º BIS	160352	3	16	0	0	1
	Cmdo 2ª Bda Inf SI	160515	27	58	0	0	25
16ª Bda Inf SI	3º BIS	160137	5	12	1	0	2
	Cmdo 16ª Bda Inf SI	160537	10	20	4	0	9
17ª Bda Inf SI	Cmdo Fron Sol/8º BIS	160024	13	11	2	0	3
	Cmdo 17ª Bda Inf SI	160349	8	18	0	0	4
	Cmdo Fron AC/4º BIS	160002	6	30	0	0	2
	17ª Balog	160350	9	12	1	0	7
	Cmdo Fron RO/6º BIS	160346	11	14	0	0	1
	61º BIS	160536	7	15	0	0	2
	54º BIS	160005	10	3	0	0	15
2º Gpt E	Cmdo 2º Gpt E Cnstr	160015	7	17	1	2	8
	5º BEC	160348	11	13	1	1	6
	6º BEC	160353	24	17	1	2	6
	7º BEC	160001	9	24	4	1	5
	21ª Cia E Cnstr	160022	16	3	1	0	2
	CRO/12	160017	2	14	0	1	0
TOTAL			293	611	37	16	146

Total Geral (em 30 ABR 20).....

1.103

a. Conforme pode-se verificar no quadro abaixo, aproximadamente mais de 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

b. Esta ICFEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

c. Sendo assim, esta Inspeção recomenda aos Sr Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.

3. Atividades de Capacitação 2020/12ª ICFEx

a. Presencial

- Nada a considerar.

b. Ensino a Distância

- Nada a considerar.

Documento original assinado e arquivado na SATT/12ªICFEx

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel

Chefe da 12ª ICFEx

Recomenda-se a leitura deste Boletim Informativo por todos os Agentes da Administração das Unidades Gestoras Vinculadas a esta Inspeção.